



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 042/2013, de 19 de junho de 2013.

Aprova programas gerais de disciplinas do
DACS e do DCAT.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 19 de junho,

CONSIDERANDO os Memorandos Eletrônicos Nº 101/2013 – DACS e Nº 104/2013 – DCAT;

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o seguinte programa geral de disciplina do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais: Operações Unitárias I.

Art. 2º Aprovar os seguintes programas gerais de disciplinas do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas: Tecnologia da Soldagem; e Tratamento de Água e Esgoto.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 19 de junho de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo
Presidente em exercício